

FRANCISCO DE AQUINO JÚNIOR
JOÃO DÉCIO PASSOS
(ORGANIZADORES)

Por uma Igreja sinodal
Reflexões teológico-pastorais



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Por uma Igreja Sinodal : reflexões teológico-pastorais / organizado por João Décio Passos, Francisco de Aquino Júnior. - São Paulo : Paulinas, 2022.

248 p. (Coleção Igreja em saída)

ISBN 978-65-5808-143-2

1. Missão da Igreja 2. Igreja católica I. Título II. Passos, João Décio III. Aquino Júnior, Francisco de IV. Série

22-1487

CDD 266

Índice para catálogo sistemático:

1. Missão da Igreja

1ª edição – 2022

Direção-geral: *Flávia Reginatto*

Conselho editorial: *Andreia Schweitzer*

Antônio Francisco Lelo

Fabiola Araújo

João Décio Passos

Marina Mendonça

Matthias Grenzer

Vera Bombonato

Editores responsáveis: *Vera Ivanise Bombonato*

João Décio Passos

Copidesque: *Mônica Elaine G. S. da Costa*

Coordenação de revisão: *Marina Mendonça*

Revisão: *Ana Cecília Mari*

Gerente de produção: *Felício Calegario Neto*

Capa: *Tiago Filu*

Diagramação: *Telma Custódio*

Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema de banco de dados sem permissão escrita da Editora. Direitos reservados.

Paulinas

Rua Dona Inácia Uchoa, 62

04110-020 — São Paulo — SP (Brasil)

Tel.: (11) 2125-3500

<http://www.paulinas.com.br>

editora@paulinas.com.br

Telemarketing e SAC: 0800-7010081

© Pia Sociedade Filhas de São Paulo — São Paulo, 2022

Sumário

Siglas e abreviaturas.....	7
Prefácio	9
<i>Leonardo Ulrich Steiner</i>	
Introdução.....	13
<i>Os organizadores</i>	

PARTE I

1. Dimensões históricas da sinodalidade.....	21
<i>Ney de Souza</i>	
2. Do Concílio plenário à assembleia eclesial: a evolução da experiência da sinodalidade na América Latina.....	41
<i>Alzirinha Souza</i>	
3. O tradicionalismo antissinodal.....	55
<i>João Décio Passos</i>	
4. Experiências sinodais	69
<i>Manoel Godoy</i>	

PARTE II

5. Sinodalidade como “dimensão constitutiva da Igreja”.....	93
<i>Francisco de Aquino Júnior</i>	

6. Ser sinodal é ser ministerial.....	111
<i>Celso Pinto Carias</i>	
7. Sinodalidade <i>made in</i> América Latina.....	123
<i>Agenor Brighenti</i>	
8. Igreja sinodal em saída para as periferias: um olhar para o projeto eclesial de Francisco.....	141
<i>Edward Guimarães</i>	

PARTE III

9. Sinodalidade depois do Concílio Vaticano II	159
<i>Cleto Caliman</i>	
10. O longo caminho da conversão sinodal à participação eclesial	175
<i>Paulo Suess</i>	
11. Igreja de batizados: Igreja sinodal	193
<i>Mario de França Miranda</i>	
12. Sinodalidade e diferença de gênero: caminhando juntos, homens e mulheres.....	209
<i>Maria Clara Lucchetti Bingemer</i>	
13. Igreja sinodal como “Igreja pobre e para os pobres”	225
<i>Joaquim Jocélio de Sousa Costa</i>	
Documentos, discursos e publicações até 2021.....	239
Índice remissivo.....	245

Siglas e abreviaturas

AA	Decreto <i>Apostolicam actuositatem</i>
AG	Decreto <i>Ad gentes</i>
CAL	Comissão para a América Latina
CEAMA	Conferência Eclesial da Amazônia
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CELAM	Conselho Episcopal Latino-Americano
CEP	Comissão Episcopal de Pastoral
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CP	Conclusões de Puebla
CPAL	Concílio Plenário da América Latina
CSD	Conferência de Santo Domingo
CTI	Comissão Teológica Internacional
CV	Exortação Apostólica Pós-sinodal <i>Christus Vivit</i>
Dap	Documento de Aparecida
DCE	Carta Encíclica <i>Deus Caritas Est</i>
DFSA	Documento Final do Sínodo para a Amazônia
DP	Documento de Puebla
DPS	Documento Preparatório para o Sínodo
DV	Constituição Dogmática <i>Dei Verbum</i>
EG	Exortação Apostólica <i>Evangelii Gaudium</i>
EM	Exortação Apostólica <i>Evangelii Nuntiandi</i>
ES	Carta Encíclica <i>Ecclesiam suam</i>
FT	Carta Encíclica <i>Fratelli Tutti</i>
GeE	Exortação Apostólica <i>Gaudet et Exultat</i>
GS	Const. Pastoral <i>Gaudium et spes</i>
IL	<i>Instrumentum Laboris</i> do Sínodo Pan-Amazônico
LG	Constituição Dogmática <i>Lumen Gentium</i>

LS	Carta Encíclica <i>Laudato Si'</i>
Med	Documento de Medellín
PL	Patrologia Latina
PO	Decreto <i>Presbyterorum Ordinis</i>
SC	Constituição Conciliar <i>Sacrosanctum Concilium</i>
SD	Documento de Santo Domingo
SN	<i>Síntesis Narrativa</i> da I Assembleia da América Latina e Caribe
TdL	Teologia da Libertação
UR	Decreto <i>Unitatis redintegratio</i>

Prefácio

Por uma Igreja sinodal: reflexões teológico-pastorais. A busca de mulheres e homens que, a partir da fé em Jesus Cristo e no Reino, buscam teológica e pastoralmente refletir a Igreja. Um estar a caminho, um caminhar junto como Povo de Deus. O Povo de Deus a caminho, percorrendo o itinerário.

Pre-fácio! *Prae-fari*: falar antes! No antes trazer à fala o que virá. Despertar para o que está por vir. Uma espécie de curiosar para, em dizendo, sem tudo conseguir dizer, na tentativa de abrir falas, ditos, leituras, reflexões. É a tentativa de uma provocação para o desejo da leitura dos escritos.

No dizer do Concílio Ecumênico Vaticano II, “aprove a Deus salvar e santificar os homens, não individualmente, excluía qualquer ligação entre eles, mas constituindo-os em povo que o conhecesse na verdade e o servisse santamente”. É o povo da primeira Aliança. Em Cristo Jesus, ele chamou de entre “os judeus e os gentios, para formar um todo, não segundo a carne, mas no Espírito e tornar-se o Povo de Deus” (LG 9).

Do novo povo nasceu um “reino sacerdotal para seu Deus e Pai” (Ap 1,6; cf. 5,9-10), pois batizados, regenerados e ungidos pelo Espírito Santo são consagrados para ser sacerdócio santo, a fim de que, “por meio de todas as obras próprias do cristão, ofereçam oblações espirituais e anunciem os louvores daquele que das trevas os chamou à sua admirável luz (cf. 1Pd. 2,4-10)” (LG 10). Todos os batizados, seja qual for a sua condição ou estado, são chamados à *per-feição* do Pai, cada um por seu caminho (LG 11).

Revestidos de Cristo, os discípulos missionários anunciam pelo testemunho de vida, pela caridade, pela misericórdia. O Espírito desperta serviços e ministérios para o bem e a renovação do Povo de Deus. Pois “a cada qual se concede a manifestação do Espírito em ordem ao bem comum” (1Cor 12,7). E a totalidade dos fiéis que receberam a unção do Santo (cf. Jo 2,20 e 27) não pode enganar-se na fé; e essa sua propriedade peculiar manifesta-se por meio do sentir sobrenatural da fé do povo todo, quando este, “desde os bispos até ao último dos leigos fiéis” (cf. S. Agostinho, *De Praed. Sanct.* 14, 27: PL 44, 980), manifesta consenso universal em matéria de fé e costumes (LG 12).

A Igreja como Povo de Deus visibiliza todos a caminho: todos a serviço, todos a celebrar, todos a buscar, todos a anunciar, todos na verdade da fé. Um caminhar junto, um estar junto, um ser junto, um ser-com, um a escutar! Sinodalidade!

Perpassando os escritos que são oferecidos nesta obra, vemos como na sinodalidade se manifestam dimensões diferentes e ricas do ser Igreja. É dizer do mesmo, em diferentes dimensões. É que no dizer sempre permanece um não dito. E no não dito, um caminho a ser percorrido. Assim, nas várias e múltiplas abordagens percebe-se um dito e um por dizer que o outro diz. Mas, mesmo em todos os ditos, permanece o dizer que deseja ser dito no caminhar junto. O caminhar junto diz, é fala, visibilização da sinodalidade. No estar a caminho vivendo todos da bondade, da justiça, da criatividade do Espírito, percebe-se que não se disse tudo. Aquele dizer que é uma escuta do próprio caminhar, navegar, remar, e que toma forma na reflexão teológico-pastoral.

Os pensamentos e as palavras são a tentativa de dizer do mistério da Igreja, do seu ser, e, no dizer, deixar no dito o que não foi dito e que, ao mesmo tempo, fica na espera de ainda ser guardado com outras palavras e formulações, outros movimentos do pensar. É a

possibilidade da impossibilidade de, em fazendo o discurso, deixar no discurso o não dito (L. Wittgenstein, *Lettere a Ludwig von Ficker*, Roma, Armando Editore, 1989, p. 72). Por isso, a própria obra deseja ser um caminhar junto, cada um dizendo e escutando, todos escutando e dizendo, no desejo do movimento sinodal; a Igreja em movimento de sinodalidade.

Nos lembrava Papa Francisco, ao dar início ao Sínodo de 2023: “Celebrar um Sínodo é sempre bom e importante, mas só é verdadeiramente fecundo se se tornar expressão viva do ser Igreja, de um agir marcado pela verdadeira participação. E, isto, não por exigências de estilo, mas de fé” (Abertura do Sínodo que refletirá a sinodalidade, 09/10/2021).

A sinodalidade, força do ser Povo de Deus, pede escuta, paciência, sondagem, exposição, disposição, na graça do espírito que inspira e impulsiona. Povo de Deus, todos que são a comunidade, deixando-se tocar, animar e fecundar pela força encarnatória. E isso quando todos, em escutando, falam, dizem; em dizendo e falando, escutam. Há um constituir-se, fazer-se Igreja, no ser Igreja. Esse modo de ser Igreja faz Igreja comunidade, católica, dos gerados/as na morte e ressurreição do Senhor.

O Papa convidou a uma Igreja sinodal como “lugar aberto, onde todos se sintam em casa e possam participar. O Sínodo nos oferece a oportunidade de nos tornarmos uma Igreja da escuta: fazer uma pausa dos nossos ritmos, controlar as nossas ânsias pastorais para pararmos a escutar. Escutar o Espírito na adoração e na oração, escutar os irmãos e as irmãs sobre as esperanças e as crises da fé nas diversas áreas do mundo, sobre as urgências de renovação da vida pastoral, sobre os sinais que provêm das realidades locais. Por fim, temos a oportunidade de nos tornarmos uma Igreja da proximidade, que estabeleça, não só por palavras, mas com a presença, maiores laços de amizade com a sociedade e o mundo: uma Igreja que não se alheie da

vida, mas cuide das fragilidades e pobreza do nosso tempo, curando as feridas e sarando os corações dilacerados com o bálsamo de Deus” (29/10/2021).

A sinodalidade é um itinerário do Espírito. Mais que novas formas e fórmulas, expressa o viver o Evangelho pelo Povo de Deus. Todos à escuta: leigos e leigas, vida consagrada, diáconos, presbíteros, bispos. Uma escuta que acolhe as necessidades e os valores sociais, a riqueza e o vigor das culturas, o cuidado e o cultivo ecológico, e a vida das comunidades eclesiais (cf. Papa Francisco, *Querida Amazônia*). Mulheres e homens que, no caminhar juntos, mostram e revelam a beleza e a transformação da fé, a alegria do Evangelho, Jesus caminho, verdade e vida. Todos a caminho rumo ao Reino definitivo.

O Concílio indicou o caminho da colegialidade e a colegialidade fez-se sinodalidade. Agora, caminhar na sinodalidade eclesial!

Leonardo Ulrich Steiner
Arcebispo de Manaus

Introdução

O desafio de toda mudança história é passar dos discursos às práticas. Os discursos ensaiam rupturas, apontam rumos e indicam mudança nas mentalidades, nos comportamentos e nas instituições. Constituem-se como lugar privilegiado da germinação do novo e da oferta da transformação viável e necessária. Em boa medida, é no âmbito dos discursos que os ideais emergem e ganham consistência e que nascem os projetos que se vão concretizando na história. No entanto, nenhum discurso traz em si e por si mesmo a transformação anunciada e prometida. No horizonte da fé, somente em Deus a Palavra coincide com a Ação. No mundo dos humanos, as coisas são sempre construídas dentro das condições de possibilidade de cada tempo e lugar. A Igreja não está fora desse processo; está submetida aos jogos da construção histórica que alternam inevitavelmente interesses e lutas hermenêuticas, sendo a preservação e a renovação os polos tensos e constitutivos dessa tarefa árdua e permanente.

Vivenciamos tempos de renovação da Igreja, quando os discursos ocupam um lugar fundamental, tanto da parte do magistério eclesial quanto da parte dos teólogos e dos diversos sujeitos eclesiais. Os discursos da Igreja têm suas regras próprias, são construídos com dados da fé e da razão. Supõem, assim, rigor e clareza no momento da comunicação para que sejam compreendidos e apropriados pelo conjunto dos fiéis, ou seja, construam consensos na comunidade de fé. Estamos vivendo tempos de discursos renovadores da Igreja e sobre a Igreja, dando continuidade à tradição do *aggiornamento* inaugurado pelo Vaticano II. O processo sinodal pode ser o momento mais crucial do resgate dessa tradição renovadora. Eis o propósito fundamental das reflexões que compõem

a presente coletânea. O momento eclesial é de reflexão e de debate. Os consensos vão sendo construídos, ainda que em tempos de magistérios paralelos praticados por diferentes grupos no interior da Igreja.

Contudo, o processo histórico de mudanças é sempre lento, marcado por defasagens entre o narrado e o efetivado; é feito de contradições e necessita de planejamentos e de estratégias. Os discursos exigem participação de sujeitos e de estratégias legítimas e possíveis de concretização. Em termos mais técnicos, as mudanças começam no âmbito dos valores (cultura), passam pelo político (organização dos sujeitos) e se concluem no institucional (no âmbito das normas e das leis), como explica o sociólogo Manuel Castells. As convicções legítimas de que a Igreja necessita de mudanças radicais em suas dinâmicas e estruturas não podem dispensar essa consciência do processo histórico: nada nasce pronto, mas, ao contrário, as mudanças são construídas laboriosamente. O Papa Francisco tem insistido no princípio de que *o tempo é superior ao espaço*. Os discursos provocam, fecundam e agregam, mas nem sempre produzem o que prometem, ao menos em sua totalidade para a geração que lançaram as sementes. É preciso ter paciência, esperança e perseverança no momento de fecundação das ideias, como esse que estamos vivenciando na Igreja hoje.

Salvas de qualquer visão linear, é preciso relembrar que as mudanças institucionais são quase sempre o final do processo e não o começo, como muitos revolucionários costumam acreditar e exigir. A esfera do institucional (das normas, das leis e dos papéis) resulta de lutas (de disputas teóricas e práticas) e de acordos (consensos) tecidos em uma temporalidade nem sempre controlada por um plano cronológico ou estratégico que garanta eficácia imediata aos propósitos. As construções se dão sob a regra do possível, em um tempo de maturação que envolve ideais, sujeitos e momentos de acordos estabelecidos como legítimos. O processo sinodal hoje vivenciado pela Igreja se inscreve nessa dinâmica histórico-social. Trata-se de um tempo oportuno de revisão das mentalidades e das práticas eclesiais (e eclesiásticas?!) que

se aproximam de um ponto de inflexão, que poderá concluir o que foi desencadeado pela eclesiologia conciliar. É a Igreja que busca sinodalidade, assim como buscou inteligência no âmbito da filosofia grega. Agora, no âmbito da vida moderna participativa é necessário encontrar os meios de estabelecer uma comunhão por meio de consensos sempre mais efetivos que envolvam os diversos sujeitos eclesiais. É Igreja Povo de Deus (comunhão primordial de distintos sujeitos) buscando os modos de tradução social e política em seus mecanismos constitutivos. Em continuidade direta com a dinâmica conciliar que buscou articular as fontes cristãs com a realidade presente, a sinodalidade permite resgatar o que foi prática desde as origens cristãs com o que se apresenta como valor social e político na sociedade atual.

A eclesiologia hierarcológica que se foi tornando predominante desde a inserção do cristianismo na geopolítica romana escondeu sob suas estruturas e regras o valor e a prática da participação dos sujeitos eclesiais nas rotinas eclesiais e assimilou essa dinâmica nas molduras rígidas da estrutura eclesiástica, restringindo a prática sinodal como missão exclusiva dos sujeitos posicionados no topo da hierarquia (no epicentro dos patriarcados/papado) e como exercício de exceção (na ocasião dos Concílios e Sínodos). A eclesiologia conciliar exige que se vá além dessa sinodalidade hierárquica e se estabeleçam dinâmicas participativas para o conjunto do Povo de Deus. A participação dos sujeitos eclesiais nas diversas instâncias do corpo eclesial responde aos dons do Espírito recebido por cada fiel. As diversas funções que compõem o conjunto existem em função do comum, e não o contrário. Assim como ensina o Apóstolo Paulo (cf. 1Cor 12–15), também propôs o Vaticano II e colocaram em prática muitas igrejas da América Latina. A sinodalidade é, nesse sentido, normativa para a vida eclesial, e não uma bela ideia teológica ou uma mera estratégica organizacional.

A prática efetiva da sinodalidade exigirá verdadeira conversão da Igreja, amparada e assentada em mecanismos de poder hierárquico, em que a decisão legítima descende em cascata como norma já concluída.

Por certo, como em toda instituição forte, os riscos da assimilação institucional das renovações estão presentes e exercerão sua função de preservação no decorrer do processo sinodal. A sinodalidade será recebida por esse segmento como uma ideia bíblica e tradicional, um espírito de comunhão a ser preservado e gerido pela hierarquia clerical. As estruturas, os mecanismos e as funções eclesiais continuam os mesmos, tingidos por um discurso renovador que afirma a participação do Povo de Deus como verdade a ser repetida sob o estrito controle clerical. De outra parte, será, por certo, necessário vigiar as ilusões da democracia direta ou indireta na Igreja, assim como de uma espécie de anarquismo que dispensa toda organização. A fraternidade dos seguidores de Jesus Cristo é uma comunidade de iguais que conta com diferentes ministérios, encarregados de sua organização e de seus serviços.

A esfera dos discursos sobre a sinodalidade permanecerá legítima e cobrando traduções concretas na vida da Igreja, durante e depois do Sínodo. O diferencial do momento que vivenciamos é precisamente a convocação por parte do Papa para que todos reflitam e tirem as consequências do princípio da participação na vida da Igreja. Francisco tem, de fato, autorizado pensar e debater assuntos que antes de seu pontificado eram evitados e, até mesmo, proibidos. Neste tempo de debates e aprofundamentos, cada sujeito eclesial precisa ser envolvido, de modo especial aqueles que ocupam lugares de decisão na Igreja. A inércia institucional gestada pelo clericalismo será, sem dúvidas, a grande inimiga da efetiva sinodalidade ensinada por Francisco para toda a Igreja. Em seu discurso para início do percurso sinodal (09/10/2021), o Papa chama a atenção para três riscos reais que podem impedir uma verdadeira conversão de todos. O primeiro é o *formalismo*, que reduz tudo à “fachada” de um belo evento. Por isso, “quando falamos de uma Igreja sinodal, não podemos contentar-nos com a forma, mas temos necessidade também de substância, instrumentos e estruturas que favoreçam o diálogo e a interação no Povo de Deus”. O segundo risco é o *intelectualismo*, que transforma

os problemas concretos da vida da Igreja em ideia, ficando alheio aos problemas reais das “comunidades espalhadas pelo mundo”. O terceiro risco é o *imobilismo*, que afirma ser melhor não mudar e permanecer como está. Esse é um “veneno na vida da Igreja”, observa o Papa.

Esses riscos fazem parte da cultura católica e exercerão, por essa razão, pressão implícita e explícita nos processos de mudança almejados pelo Sínodo. Por isso, mais importante que a realização do Sínodo – sempre solene e socialmente visível – é o processo a que ele se refere: uma Igreja da comunhão e da participação efetivadas em todos os seus níveis de atuação e organização. Os riscos enunciados são habituais e não se apresentam com esses nomes pejorativos, mas como atitudes e posturas justificadas na vida da Igreja e que reivindicam suas legitimidades em nome da verdadeira Igreja. O formalismo se efetiva na solemnidade e no espetáculo universal que celebra a unidade e a proclama como valor máximo, enquanto o conjunto da vida da Igreja permanece estruturado na divisão radical das funções entre clérigos e leigos. O intelectualismo transforma tudo em conceitos teológicos, em ideias sem traduções concretas, mesmo quando são ideias novas e transformadoras. E o imobilismo é o espírito reinante em todas as instituições, que existem precisamente para proteger seus ideais formulados em leis e papéis estabelecidos. Esse é o grande desafio da Igreja Católica burocraticamente estruturada, na qual o canônico está sempre de plantão para evitar mudanças radicais, sinônimas de inadequadas.

Contudo, a Igreja alimenta-se da esperança em toda a sua marcha histórica. O momento sinodal é o tempo de semear a comunhão e a participação, bem como, acima de tudo, de vivenciar essas posturas eclesiais no conjunto da vida da Igreja. Vivemos os tempos da primavera do Vaticano II, que brota novamente como flor que carrega sementes de mudanças. É tempo de tirar as consequências da Igreja que se entende, primariamente, como conjunto dos batizados, comunhão de todo o Povo de Deus, destinado a servir à humanidade, de modo primordial aos pobres.

A presente coletânea chega carregada de realismo e de esperança neste momento de graça que vivenciamos na Igreja. É tempo de semear a boa notícia da participação do Povo de Deus na vida de toda a Igreja e da Igreja toda. Os autores que participam das reflexões avançam nessa direção e oferecem perspectivas diferentes sobre a temática sinodal. As três partes da publicação agregam as dimensões histórico-social, teológica e pastoral. Os leitores podem contar com um acervo rico de conteúdos a serem apropriados em suas atividades pastorais e formativas, podendo ir além das frases de efeito que circulam pelas mídias, as favoráveis e as contrárias à Igreja sinodal. O conjunto revela o que foi construído e o que se está por construir na Igreja, o normativo e o histórico, a esperança e os desafios eclesiais. Como todo estudo, os que são aqui oferecidos exigirão dos sujeitos que o recepcionam esforços e planos de formação. É com esse objetivo de aprofundar os vários aspectos da sinodalidade e subsidiar as reflexões das comunidades eclesiais e acadêmicas que a presente coletânea se faz presente. Agradecemos cada autor pela preciosa contribuição. Somos gratos a Paulinas Editora pela parceria e desejamos que as reflexões contribuam com o envolvimento mais consciente e ativo dos sujeitos eclesiais neste momento de renovação eclesial.

Vinde, Espírito Santo! Vós que suscitais línguas novas e colocais nos lábios palavras de vida, livrai-nos de nos tornarmos uma Igreja de museu, bela mas muda, com tanto passado e pouco futuro. Vinde estar conosco, para que na experiência sinodal não nos deixemos dominar pelo desencanto, não debilitemos a profecia, não acabemos por reduzir tudo a discussões estereis. Vinde, Espírito Santo de amor, e abri os nossos corações para a escuta! Vinde, Espírito de santidade, e renovai o santo Povo fiel de Deus! Vinde, Espírito Criador, e renovai a face da terra! Amém (Papa Francisco).

Os organizadores

Parte I

1. Dimensões históricas da sinodalidade

Ney de Souza¹

Depois de ter por muito tempo partilhado da ideia dominante que circunscreve o interesse pela conciliaridade/sinodalidade à expressão da comunhão entre as igrejas e entre os bispos, chegou a hora e é urgente dilatar o horizonte da investigação no sentido de uma revalorização da dimensão da *communio* (*Koinonia*), não apenas entre as igrejas, mas também no seu módulo essencial e irrenunciável, entre as pessoas que partilham a mesma fé e a mesma comunhão eucarística na Igreja local (ALBERIGO, 2007, p. 16).

Objetiva-se neste estudo apresentar um quadro panorâmico sobre as dimensões da sinodalidade ao longo da história da Igreja. O texto está dividido em três partes: dos primórdios do cristianismo à cristandade medieval; da cristandade medieval à sociedade industrial; sociedade contemporânea, Vaticano II e sinodalidade. No primeiro milênio, a sinodalidade teve uma marca mais acentuada, tendo nesse período o desenvolvimento das igrejas locais e a organização dos sínodos diocesanos. O texto será mais extenso na primeira parte, porque o objetivo é voltar, em síntese, a essas fontes que retratam a sinodalidade na Igreja primitiva, da qual a sinodalidade era a espinha dorsal.

Para o teólogo Estrada, “a eclesiologia da Igreja antiga parece ser, em muitos aspectos, muito mais moderna e adaptada às necessidades

¹ Doutor em História Eclesiástica pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Docente e Pesquisador no Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Líder do Grupo de Pesquisa Religião e Política no Brasil Contemporâneo (PUC-SP/CNPq).

atuais do que a hoje vigente na Igreja”. E acrescenta: “As origens da Igreja não só são importantes como memória histórica e teológica do passado, mas também como interpelação e fonte de inspiração para abordar nossos problemas” (ESTRADA, 2005, p. 19), inclusive a grande dificuldade do estilo sinodal da Igreja na contemporaneidade.

1. Dos primórdios do cristianismo à cristandade medieval

Desde os primórdios da história da Igreja até o período medieval, o governo tradicional da instituição religiosa foi o sinodal, porém com diferentes conotações. As diversas temáticas e suas normativas foram tratadas em Concílios Gerais e Sínodos locais. Essas assembleias também tratavam e tomavam decisões referentes à Igreja local. Evidente que são assembleias episcopais em que os demais membros da Igreja têm um papel facultativo.

A primeira experiência sinodal começou no “Concílio de Jerusalém”, no ano 49 (cf. At 15,6-29). Apóstolos e presbíteros reuniram-se com a comunidade para tratar da questão levantada em Antioquia. A decisão foi comunicada à Igreja antioquena por meio de uma carta (At 15,22). Em vários outros relatos é possível constatar as diversas formas de colegialidade, de assembleias reunidas para tratar e resolver assuntos locais, tendo a participação dos diferentes membros da comunidade (cf. At 1,14; 6,1-6; 14,27; 1Cor 5,3.13; 7,17; 11,34; 16,1; Ef 2,25-29; e Mt 18,15-17). Tito recebeu o encargo de completar a formação da comunidade, constituindo em cada cidade um colégio de presbíteros (cf. ALBERIGO, 2007, p. 6). É evidente que cada comunidade local exercitava uma fórmula de colegialidade. De acordo com Atos 1,14, toda a comunidade se envolveu na substituição de Judas por Matias. Os sete diáconos (At 6,1-6) foram eleitos pela comunidade. Nas comunidades paulinas ocorreram assembleias comunitárias para resolver assuntos locais (cf. 1Cor 5,3.13). Paulo

orienta a comunidade, e isso implica a coparticipação dos mais diferentes membros nas atividades do grupo (1Cor 7,17; 11,34; 16,1; Fl 2,25-29, e ainda Mt 18,15-17).

A semântica do termo “sínodo” já introduz no horizonte uma dinâmica construtiva. O trecho de Mt 18,20 será muitas vezes citado para se referir à Igreja como uma sinfonia (cf. INÁCIO DE ANTIOQUIA, 2020a, 4, 1.2; 5,1) e para propor o ideal de concórdia e consenso a ser promovido (cf. CIPRIANO DE CARTAGO, 12). Para Inácio, a Igreja é a comunidade dos “companheiros de caminhada”, em que “todos” são *synodoi*. No Evangelho de Lucas (2,44), as versões latinas traduzem “sínodo” por *comitato* e, mais recentemente, por “caravana”. A sinodalidade é nota da Igreja peregrina; é uma característica da Igreja, “é uma reunião de pessoas que, tendo Jesus como guia, procuram caminhar juntas; já conforme o Antigo Testamento, ela é uma assembleia convocada por Deus” (LIMA, 2015, p. 909). Assim, “uma Igreja que ensina deve ser, primeiro, uma Igreja que escuta” (PAPA FRANCISCO, 2020, p. 93).

A informação mais antiga de uma atividade sinodal vem da Ásia Menor, nos anos 70. Outros autores afirmam que o primeiro sínodo foi convocado no ano 155, em Roma, pelo Papa Aniceto; outros, ainda, indicam que foi em 190, convocado pelo Papa Vítor. Para diversos pesquisadores, a obra *História Eclesiástica*, de Eusébio de Cesareia, é que registra por primeiro, em formato técnico, a palavra “sínodo” para denominar essas assembleias. Foram realizados diversos sínodos para tratar de temáticas de relevância para as comunidades (cf. EUSÉBIO, V, 16-17), dentre elas o montanismo (cf. SOUZA, 2020, p. 60). E também

há testemunhos de atividade sinodal lá entre os anos 160 e 175 na Ásia Menor, para discutir e resolver a questão montanista. A prática sinodal certamente originou-se da necessidade sentida pelos bispos de consultarem um ao outro sempre que os problemas assumiam alcance

mais amplo que o do local, mas também da sua consciência de um Corpo episcopal encarregado de guardar a tradição apostólica (SEMERARO, 2003, p. 705).

Os fiéis foram aqueles que se reuniram diversas vezes, ou seja, bispos, presbíteros e o laicato. Depois do relato de Atos 15,1-20, este é o testemunho mais antigo de assembleias sinodais (cf. EUSÉBIO, V, 17, 3-4). Contemporaneamente à crise montanista (ano 190), surgiu a discussão sobre a data da Páscoa, debatida durante o pontificado do Papa Vítor (189-199). A controvérsia levou a um debate e à troca de correspondências e reuniões sinodais (cf. JUNOD, 1988, p. 172). Esse movimento de discussões determina a afirmação da configuração sinodal. Diante do impasse nesse período de crise, a mediação foi realizada por Irineu e resultou na afirmação do primado de paz e caridade e na comunhão que se exprime na celebração (cf. EUSÉBIO, V, 24, 10-11).

A expansão das igrejas no mundo antigo levou a uma consequente afirmação do episcopado. Assim, no final do século II estava consolidada uma estrutura hierárquica (bispos, presbíteros, diáconos). No século seguinte se configurou uma Igreja episcopal, em que os bispos assumem o papel central na organização das comunidades. Tudo isso para garantir a unidade da Igreja (cf. INÁCIO DE ANTIOQUIA, 2020b, 8,2). Ainda no século III, foi intensa a atividade sinodal em Roma, na África do Norte, em Antioquia e em diversas outras igrejas, para tratar da temática do perdão dos pecados aos *lapsi*. Os debates e as disputas cristológicas estão nos antecedentes do Primeiro Concílio Ecumênico (Niceia, 325). E, no século IV, portanto, ao receber um estatuto de direito público no império romano (Edito de Milão 313, com Constantino, e 392, com Teodósio), foi atingida a sua estrutura, bem como sua função e, principalmente, o lugar dos cristãos diante dessa nova situação. Os cristãos assumem serviços na administração civil. Outro fato relevante foi a entrada de pagãos na Igreja, causando uma diminuição do fervor religioso e

uma mundanização da vida cristã. E devido a isso ocorre o desaparecimento do catecumenato e do diaconato casado, e a antecipação da idade em que o Batismo era administrado. E, ainda, devido à diminuição da oposição entre Igreja e mundo nasce, como consequência e ao mesmo tempo como reação, uma acepção turva de Igreja, identificada com o clero e o sagrado (cf. ALBERIGO, 1999, p. 17).

O bispo Cipriano de Cartago (248-259), africano, sabia que uma comunidade local só seria Igreja se fosse católica. “Isto porque a Igreja não é apenas comunidade de um lugar determinado (como pensará o futuro Donatismo), mas a totalidade de todas as igrejas locais unidas pela mesma fé e concórdia (asseguradas pelos pastores).” E assim se revela a “importância dada aos concílios, na busca do consenso e de critérios de ação unânimes, mas também como momentos performativos da unidade que define a Igreja” (LAMELAS, 2015, p. 62). Portanto, mesmo com a autonomia de cada Igreja local, as comunidades não viviam fechadas em si mesmas.

Para Cipriano de Cartago, a sinodalidade é vista como a melhor maneira de manter a complexa relação entre a Igreja local e a Igreja universal. Sobre isso comenta Alberigo:

[...] a distinção que se introduz bem rapidamente na linguagem cristã entre clérigos e leigos jamais teve nesse período uma acepção rígida e esquemática, nem efeitos preclusivos, como mostram as funções eclesiais reconhecidas pelo imperador (mesmo que fosse mulher) ou o magistério teológico exercido por um leigo como Orígenes. Não são casos excepcionais, mas de fato exemplares de uma situação. Com modalidade e intensidade variáveis, o povo cristão participa, nos primeiros séculos do exercício da atividade sacramental da Igreja, especialmente no que tange aos sacramentos da Penitência e da Eucaristia. A exclusão dos cristãos comuns dessa participação acontece somente a partir do século IV, paralelamente à concretização, sob o ponto de vista arquitetônico, da separação entre a zona do altar e o corpo do edifício da Igreja reservado aos fiéis (ALBERIGO, 1999, p. 14-15).

De fundamental importância é outro

ponto em que se manifesta em grau máximo a participação de todo o povo na responsabilidade da comunidade é naturalmente a própria escolha dos ministros. Não é a classe dos clérigos que gera em seu interior, mas é a comunidade em seu conjunto que elege os responsáveis pelo seu próprio governo (ALBERIGO, 1999, p. 15).

Ainda de acordo com Alberigo, nos grandes concílios da antiguidade sobressaem três elementos, oriundos da prática sinodal, dentro da tradição do cristianismo oriental de língua grega:

A concentração primária na formulação de “profissões de fé” (*oroi*). Profissões que nascem da vital necessidade de “prestar contas da fé”, ainda que em larga medida condicionadas pelo confronto com as correntes heréticas. Às profissões acrescentam-se disposições disciplinares para a vida interna das comunidades (cânones). Em segundo lugar, a participação nos trabalhos conciliares é “aberta” tanto a teólogos quanto a leigos, embora essencial (mas não exclusiva) a intervenção dos bispos e, aos poucos, se torne *conditio sine qua non* o envolvimento dos cinco patriarcas apostólicos (pentarquia). Constitui também um fato bastante destacado a participação de representantes dos ambientes monásticos, dado seu crescente prestígio espiritual e social (ALBERIGO, 2005, p. 5-6).

No primeiro milênio, a Igreja estava unida na preservação da fé apostólica, mantendo a sucessão apostólica dos bispos, desenvolvendo estruturas de sinodalidade, vinculadas à primazia e em compreensão da autoridade como serviço. Porém, a situação desse estilo sinodal e não somente estrutural foi entrando em um ritmo acelerado de alterações, levando à centralização nas mãos dos membros ordenados e, com isso, gerando um autoritarismo com desdobramentos até o tempo presente. O teólogo jesuíta França Miranda afirma que

[...] a história da Igreja nos ensina que o protagonismo ativo foi se tornando responsabilidade apenas de uma elite, a saber, da classe de clérigos dotados de uma formação especial e separados do restante do Povo de Deus. As razões dessa mudança são várias: o perigo das here-sias, a elevação do cristianismo à religião oficial do império romano, a sociedade medieval com suas classes sociais bem definidas, a disputa pelo poder da Igreja com os principados no tempo da cristandade e posteriormente com o Estado nascente, apresentando-se como uma sociedade perfeita, tal como a sociedade civil dotada de hierarquias e distribuição desigual de poder. Desse modo, chegou-se ao extremo de ver nos clérigos os únicos sujeitos ativos na Igreja a instruir e guiar um laicato majoritário, porém, passivo e carente de formação adequada, a tal ponto que, quando então se falava de Igreja, para louvar ou para se criticar, se referia sempre ao Papa, aos bispos e aos padres (FRANÇA MIRANDA, 2018, p. 15-16).

No decorrer do tempo histórico se estabelece uma progressiva extinção da pluralidade de ministérios e carismas dentro da Igreja, em prol da única forma do ministério sacerdotal. Com o início da estruturação da Idade Média, o laicato perde qualquer possibilidade de presença ativa e produtiva no plano da reflexão religiosa.

2. Da cristandade medieval à sociedade industrial

Nos desdobramentos das atividades da Igreja na história, a instituição enfrentou enormes dificuldades após a queda do império romano (476). Será essa estrutura religiosa que, penosamente, amalgamará os elementos da cultura romana com os elementos das culturas germânicas, gestando a Europa medieval. Não há uma verdadeira consolidação até o século XI. Século da reforma gregoriana. O Papa Gregório VII (1073-1085) (cf. MONDIM, 1995, p. 158-165), dentro das dificuldades que enfrentava e para defender a Igreja contra os senhores feudais, a centralizou, reforçando a autoridade pontifícia em detrimento das igrejas locais e da participação da comunidade. É

uma Igreja clerical, jurídicista e triunfalista. A centralização levará a uma progressiva uniformidade jurídica e litúrgica (cf. MIRANDA, 2019, p. 54). A concepção eclesiológica de Gregório VII – sua ideia sobre as estruturas, funções e sobre a autoridade da Igreja e do Sumo Pontífice, bem como sobre as relações da Igreja com o Estado, e a subordinação do poder temporal ao espiritual – se encontra, sinteticamente, no seu conhecido escrito *Dictatus Papae*. O opúsculo de 1075 não é suficiente, mas oferece uma ideia do que é o seu pensamento eclesiológico, o qual está dentro de uma teologia política fortemente teocrática. É uma posição que se coaduna perfeitamente com o pensamento de Agostinho. Gregório se apresenta como o porta-voz da Tradição. É a absorção do direito natural do Estado no direito eclesiástico. Essas ideias não foram invenção desse Papa, mas circulavam nos ambientes eclesiásticos e entre os canonistas. Sua preocupação residia em que a política estivesse sempre a serviço da fé, de Cristo e da Igreja. A sua teocracia e seu comportamento ditatorial suscitam diversas reservas sobre sua pessoa, porém, não é possível esquecer que o monge Papa realizou uma grande obra de reforma da Igreja e, devido à ira de imperadores e bispos, enfrentou o exílio, onde acabou falecendo pronunciando as seguintes palavras do salmo 45: “Amei a justiça e odiei a iniquidade’, por isso morro no exílio”. Nessa Igreja da cristandade, surge a divisão entre clérigos e leigos, e acontece também a ruptura entre a Igreja Ocidental latina e a Igreja do Oriente e, na transição de épocas, a divisão entre a Igreja romana e as igrejas da Reforma, bem como as divergências entre a sociedade e a Igreja (cf. SOUZA, 2019, p. 5-6).

Esta cristandade foi mais uma construção autoritária e um sistema de enquadramento das populações do que uma adesão consciente das massas a uma fé revelada. A religião das elites, que sublinhava a importância da salvação no Além, provavelmente só tarde penetrou as profundezas da alma europeia, e, de maneira bastante paradoxal, isso

se verificou sobretudo a partir do momento – o século XVI – em que de ordinário se pensa que o Ocidente começou a sacudir a tutela da Igreja (DELUMEAU, 1978, p. 36-37).

A Europa, nos séculos XV e XVI, foi palco de grandes transformações, convencionalmente consideradas marcos da Modernidade. Na política, ocorreu a centralização do poder, que acompanhou a formação dos Estados modernos. Na cultura, houve o desdobramento do movimento humanista e o Renascimento. Na religião, quebrou-se a unidade cristã com a Reforma Protestante (1517). Na economia, com o capitalismo nascente, romperam-se muitas relações feudais. Em 1517 teve início um dos momentos mais importantes e marcantes da Época Moderna. Trata-se da questão envolvendo Martinho Lutero e o Papa Leão X, da qual resultou a excomunhão do primeiro. O movimento teve causas e clamores profundos. A resposta da Igreja Católica viria com o Concílio de Trento (1545-1563). A longa realização do Concílio revela as dificuldades presentes na instituição religiosa para enfrentar os questionamentos e problemas levantados pelo movimento da Reforma e, também, as dificuldades políticas decorrentes de uma nova realidade: uma Europa dividida pela questão religiosa. Não havia um plano sistemático de doutrina eclesiológica em Trento. A Igreja não era o ponto central da reflexão teológica, já que “a eclesiologia ocupava um lugar bem modesto e secundário quer junto aos seguidores de Duns Scoto, quer entre os expoentes, inclusive os melhores, do neotomismo como Caietano ou Vitória”. Certamente, “o único ponto tratado com certa amplitude era o relativo à hierarquia” (ALBERIGO, 1995, p. 203). O Catecismo do Concílio de Trento ou Catecismo romano, publicado no pontificado de Pio V, em 1566, carrega uma eclesiologia implícita. Mas não era projeto de Trento apresentar uma doutrina eclesiológica. E, assim, “o Concílio [...] não quis expressar uma eclesiologia, e, quando se viu na necessidade de examinar alguns aspectos, fê-lo

com grande prudência, limitando-se aos elementos mais seguramente tradicionais e unanimemente recebidos pelos padres conciliares” (ALBERIGO, 1995, p. 215). Os bispos, muitos italianos e espanhóis, dirigiram-se ao Concílio com o propósito de sustentar a reafirmação do poder episcopal contra o centralismo da Cúria romana. “A Reforma tridentina não admitia nenhum diálogo com o povo. [...] O resultado foi uma distinção radical entre um povo puramente passivo e um clero que tinha todos os poderes [...]” (COMBLIN, 2002, p. 390). O fosso entre clero e laicato vai se aprofundando, e, assim, se distanciam da Igreja primitiva e, por consequência, do estilo sinodal. Além disso, Trento oficializa disciplinarmente a fundação dos seminários, modelando uma tipologia de clérigo. De certa maneira, ocorre um prolongamento até a atualidade, com uma urgência de transformação do modelo.

Considera Comblin que, “no decorrer do século XVIII, as elites intelectuais lutaram para se emancipar da dominação clerical. Nos séculos seguintes foi a população das cidades e, finalmente, no século XX, depois de 1950, também a população rural emancipou-se” (2002, p. 391).

O Concílio Vaticano I (1869-1870) não abriu para a Igreja uma nova época, assim como fez o Concílio de Trento e, depois, como faria o Vaticano II. Este Concílio está imerso no contexto dos desdobramentos das Revoluções de Pensamento (Iluminismo) Francesas (social burguesa) e Industriais (capitalista). O Concílio e o Papa Pio IX (1846-1878) permaneceram dentro da época pós-tridentina, fechada pelo Vaticano II. Não há dúvida de que o Vaticano I consagrou o seu *ghetto*, distanciando ainda mais suas relações com a modernidade. A tendência eclesiológica predominante após as duas Guerras Mundiais foi a eclesiologia do “corpo místico”, que alcançou seu ápice na encíclica *Mystici Corporis* (1943), do Papa Pio XII (1939-1958), cuja influência perdurará até o Vaticano II (1962-1965).

A encíclica “se propõe a salvar o equilíbrio entre a estrutura institucional da Igreja e sua coerência interior” (ACERBI, 1975, p. 20).

3. Sociedade contemporânea, Vaticano II e sinodalidade

O historiador italiano Giuseppe Alberigo afirma que “a difícil e insatisfatória recepção do Vaticano II mostrou que estão essencialmente em jogo as potencialidades do vigor profundo do Concílio, da sua *dynamis* de coenvolver a comunidade eclesial” (ALBERIGO, 2007, p. 2-3). No Concílio (SOUZA, 2004, p. 17-67; LATOURELLE, 1992, p. 1.596-1.609), pela primeira vez, a Igreja deu uma definição de si mesma na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. Nesse documento, privilegia-se o seu caráter de mistério e uma concepção mais bíblica, com uma raiz litúrgica, atenta a uma visão missionária, ecumênica e histórica, em que a Igreja é descrita como sacramento da salvação. Retoma o conceito primordial da comunhão, ideia central da definição de Igreja no Vaticano II (com Deus, pela Palavra e sacramentos, que leva à unidade dos cristãos entre si e se realiza concretamente na comunhão das igrejas locais em comunhão hierárquica com o Bispo de Roma). Uma das categorias determinantes da eclesiologia do Vaticano II foi a de comunhão. Na Constituição “*Lumen Gentium*, o termo comunhão expressa a essência mais profunda da natureza eclesial, a Trindade Santa” (WOLFF, 2015, p. 162, 164). Assim, “a comunhão eclesial não é fruto de um esforço voluntarista. É obra da graça. Tem sua origem e referência na Trindade Santíssima” (SANTOS, 2004, p. 11). Por sua vez,

o termo grego *koinonia* é traduzido para o latim como *communio*, *communicatio*, e para o português, “comunhão”. Os termos correlatos são, sobretudo, aliança, unidade, participação, partilha, comunicação, relação, compromisso, corpo. [...]. Há várias passagens nos docu-

mentos do Concílio que falam de comunhão (cf. LG 4, 8, 13-15, 18, 21, 24-25; DV 10; GS 32; UR 2-4, 14-15, 17-19, 22; AG 22). Somente na *Lumen Gentium*, o termo comunhão aparece 22 vezes (WOLFF, 2015, p. 162, 164).

As estruturas colegiadas ou sinodais na Igreja não são um problema puramente exterior de estrutura nem uma questão puramente organizacional. Elas tampouco são uma questão de simples repartição do poder na Igreja; pelo contrário, elas estão ancoradas na essência da Igreja como *communio*, e devem cunhar a sua vida e seu estilo de modo geral (KASPER, 2012, p. 343).

A Igreja trouxe à luz da fé trinitária a sua identidade mais profunda. Ela vem de Deus, portanto, possui uma dimensão divina. A recuperação da eclesiologia de comunhão faz parte do movimento de “volta às fontes” e do resgate da dimensão espiritual da Igreja.

O Concílio recuperou a vivência comunal das primeiras comunidades evangélico-patristicas. Os documentos conciliares, máxime a *Lumen Gentium*, superam a apresentação da Igreja como sociedade, sociedade desigual ou sociedade perfeita, característica da eclesiologia anterior (Idade Média, Trento, Vaticano I). Predomina a dimensão mistérica da Igreja (LOPES, 2011, p. 17).

É necessário evidenciar que houve um espírito de mudança que animou o Concílio na direção da descentralização. Descentralização no sentido de *Kenosis*, humilde serviço ou ministério. Essa descentralização se deu em cinco direções: (a) em direção a Cristo, pois antes a atenção se direcionava para o Papa e os bispos como centro; (b) descentralização do mundo todo, gerando a colegialidade; (c) descentralização da hierarquia em direção ao Povo de Deus; (d) descentralização na direção ou abertura ao diálogo com outras religiões; (e) descentralização para uma solicitude para com o mundo e seus problemas (cf. SCHILLEBEECKX, 1966, p. 159). A eclesiologia conciliar representa a valorização de tudo o que é autêntico sobre

a realidade da Igreja. O Concílio rejeitou a postura apologética da eclesiologia pós-tridentina. Voltou à Escritura e à patrologia, mas sem escravizar-se ao tempo passado (cf. CIPOLINI, 1987, p. 48). O núcleo central desta reflexão foi constituído pela consideração da própria Igreja, sobre o seu ministério, identidade e estruturas.

A Igreja deixou de considerar-se exclusivamente nas categorias de sociedade perfeita ou corpo místico, para compreender-se também como sacramento de salvação universal, como Povo de Deus peregrinante na história e como comunhão católica na fé. Novos aspectos... A carismaticidade de suas estruturas, a diaconalidade em suas funções, a corresponsabilidade ordenada em suas decisões (PASTOR, 1982, p. 22).

Pode-se afirmar que, “com o conceito Povo de Deus, os padres conciliares tinham a intenção de mudar a imagem piramidal tradicional da Igreja para outra de forma circular, em que todos pudessem participar ativamente” (CAVACA, 2013, p. 124). O conceito “povo” é criação judaico-cristã e não meramente um elemento sociológico.

O conceito de “povo” é conceito espiritual, não científico. É significativo que nem os filósofos nem as ciências humanas deram muita importância a este conceito. O “povo” é tão fundamental no cristianismo como o conceito de “liberdade”, de “palavra”.

Se a Igreja é povo, isso quer dizer que a sua unidade não consiste simplesmente na comunhão de fé, de sacramentos e de governo. Essas funções geram uma comunhão espiritual. Porém, essa comunhão deve encarnar-se numa comunhão humana (COMBLIN, 2002, p. 14, 147).

É fundamental compreender a sinodalidade a partir do conceito “Povo de Deus”. No Povo de Deus a comunhão se realiza na vertical e na horizontal. Nesse sentido, o Vaticano II fechou a porta ao individualismo, abrindo-se à fraternidade. Deus quer salvar em comunidade (cf. LG 9), pois “o individualismo não nos torna mais iguais, mais irmãos” (FT 105), sustenta o Papa Francisco. E ainda afirma:

A evangelização é dever da Igreja. Este sujeito da evangelização, porém, é mais do que uma instituição orgânica e hierárquica; é, antes de tudo, um povo que peregrina para Deus. Trata-se certamente de um mistério que mergulha as raízes na Trindade, mas tem a sua concretização histórica num povo peregrino e evangelizador... (EG 111).

Um dos traços de grande relevância do Vaticano II sobre a temática eclesiológica foi a passagem de um modelo de eclesiologia para outro: de uma eclesiologia jurídica e apologética para uma eclesiologia pneumática; de uma eclesiologia voltada para si mesma para uma eclesiologia voltada para a sociedade contemporânea; de uma eclesiologia societária e corporativa para uma eclesiologia comunal e colegial; de uma eclesiologia dogmatizada para uma eclesiologia cristocêntrica; de uma eclesiologia clericalizada e hierarquizada para uma Igreja de todo o Povo de Deus. Desse modo, o Vaticano II recuperou a eclesiologia de comunhão dos primeiros séculos da Igreja. É uma Igreja que almeja deixar-se guiar novamente pelo Espírito Santo, e qualquer modo de uniformidade é contrário ao Espírito.

O processo sinodal guiado pelo Papa Francisco é verdadeiramente o que se entende na história por processo: fase preparatória, celebrativa e atuatória (cf. PAPA FRANCISCO, 2018). O Papa afirma que, “para caminhar juntos, a Igreja de hoje precisa de uma conversão à experiência sinodal” (PAPA FRANCISCO, 2020, 88). A necessidade de exercer a sinodalidade é expressa nestes termos pelo perito conciliar De Lubac: “Mais do que uma instituição, a Igreja é uma vida que se comunica” (1980, p. 53).

Importantíssimo relembrar o pensamento elaborado por Ratzinger, que afirma que há duas grandes distorções históricas a respeito do conceito original de “Igreja”. No primeiro momento, na compreensão bíblico-patristica, a Igreja foi concebida como Povo de Deus, que se concentra no corpo de Cristo mediante a celebração da Eucaristia, que é uma concepção eclesiológica sacramental. A primeira distorção

foi o conceito medieval que apresentou o *corpus ecclesiae mysticum*; é uma concepção do corpo jurídico corporacionista. A Igreja, desse modo, não é compreendida como corpo de Cristo, mas como corporação de Cristo. E a segunda distorção foi nos tempos modernos, quando se preferiu desenvolver o conceito romântico: *Corpus Christi Mysticum*, misterioso organismo místico de Cristo. É uma concepção místico-organológica. O hoje Papa emérito Bento XVI conclui que os conceitos “Povo de Deus” e “Corpo de Cristo” estão em perfeita harmonia: “Assim como o Antigo Testamento está incluído no Novo, também o Povo de Deus está imerso no Corpo de Cristo” (RATZINGER, 1974, p. 97-98). Da compreensão dessa realidade também depende assumir o estilo sinodal no século XXI.

Considerações finais

Instituição religiosa, sinodalidade e poder. O estudo revela que, enquanto o clericalismo mantiver acento primordial pela porta central, a sinodalidade não sai correndo, mas é expulsa pela janela. Para que a sinodalidade seja a prática efetiva da instituição, é urgente que a grande maioria da hierarquia se reconcilie com o Evangelho, com o Concílio Vaticano II e com o laicato. O laicato não é inimigo do clero. O Vaticano II afirma que o ministério sacerdotal somente pode ser exercido em comunhão com todo o corpo da Igreja (cf. PO 15). É o sacerdócio comum dos fiéis: “Os leigos, dado que são participantes do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, têm um papel próprio a desempenhar na missão do inteiro Povo de Deus, na Igreja e no mundo” (AA 2). Sem dúvida, “... o futuro da Igreja e a Igreja do futuro dependerão da vitalidade da participação dos leigos” (LIBANIO, 2005, p. 182). Inapropriado seria “pensar num esquema de evangelização realizado por agentes qualificados, enquanto o resto do povo fiel seria apenas receptor das suas ações” (EG 120). Nesse processo, o diálogo é imprescindível:

“Eis veneráveis irmãos, a origem transcendente do diálogo está no plano de Deus” (PAULO VI, ES 41).

O autoritarismo e o clericalismo na instituição religiosa também residem na falta de conhecimento da teologia trinitária, ou, pior, no descaso com a reflexão teológica. Francisco afirma que “o clericalismo é uma tentação permanente dos sacerdotes, que interpretam o ministério recebido como poder que se exerce, mais que um serviço gratuito e generoso a oferecer” (CV 98). Sem espírito de serviço nunca ocorrerá a sinodalidade. E é justamente esse autoritarismo uma das grandes causas do afastamento dos fiéis das comunidades. Estes se sentem alijados de qualquer processo da condução da comunidade e, de maneira especial, quando das transferências dos padres das paróquias e das decisões internas das comunidades, dioceses. É urgente a inversão piramidal. Na Igreja sinodal “não convém que o Papa substitua os episcopados locais no discernimento de todas as problemáticas que sobressaem nos seus territórios. Nesse sentido, sinto necessidade de proceder a uma salutar descentralização” (EG 16), afirma Francisco. Uma Igreja centralizadora está fadada à infertilidade e ao descrédito, por mais que tenha visibilidade.

As autoridades eclesásticas estão dispostas a essa inversão piramidal para caminhar juntas? Estão dispostas a enxergar e a escutar, que é diferente de olhar e ouvir? Caminhar juntos, sim, mas com quem, para quê e para onde? Outra pergunta de extrema importância é: como está a formação no interior dos seminários, em que estão os futuros presbíteros? É uma questão do tempo presente que pode visualizar o futuro. O que é mais do que evidente é que a Igreja necessita de renovação.

Uma Igreja sinodal é como estandarte erguido entre as nações (cf. Is 11,12) num mundo que, apesar de invocar participação, solidariedade e transparência na administração dos assuntos públicos, frequente-

mente entrega o destino de populações inteiras nas mãos gananciosas de grupos restritos de poder. Como Igreja que caminha junta com os homens, compartilhando as dificuldades da história, cultivamos o sonho de que a redescoberta da dignidade inviolável dos povos e da função de serviço da autoridade poderá ajudar também a sociedade civil a edificar-se na justiça e na fraternidade, gerando um mundo mais belo e mais digno do homem para as gerações que hão de vir depois de nós (PAPA FRANCISCO, 2015).

As mudanças ainda dependem de uma realidade piramidal. Em parte, alguns clérigos pensam que a sinodalidade é um exercício de legislar contra si mesmos. Só o Espírito pode abrir mentalidades e horizontes para que a instituição caminhe em um processo sinodal e ofereça muito mais no interior da sociedade contemporânea. A sinodalidade está na origem da Igreja. É necessário voltar às fontes, tendo os pés fincados na realidade do tempo presente.

Referências

- ACERBI, Antonio. *Due ecclesieologie: ecclesiologia giuridica ed ecclesiologia comunione nella Lumen Gentium*. Bologna: Dehoniane, 1975.
- ALBERIGO, G. *A Igreja na história*. São Paulo: Paulinas, 1999.
- ALBERIGO, G. Prefácio: os concílios ecumênicos na história. In: ALBERIGO, G. (Org.). *História dos concílios ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995, 2005. p. 5-10.
- ALBERIGO, G. Sinodo come liturgia. *Storia del Cristianesimo* 28 (2007), p. 2-21.
- CAVACA, O. A Igreja, Povo de Deus em comunhão – *Lumen Gentium* 1–59. In: ALMEIDA, J. C.; MANZINI, R.; MAÇANEIRO, M. (Org.). *As janelas do Vaticano II: A Igreja em diálogo com o mundo*. Aparecida: Santuário, 2013.

- CIPOLINI, P. C. *A identidade da Igreja na América Latina*. São Paulo: Loyola, 1987.
- CIPRIANO DE CARTAGO. *A unidade da Igreja Católica: obras completas I*. São Paulo: Paulus, 2016. p. 119-156.
- COMBLIN, J. *O Povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002.
- DE LUBAC, H. *Meditación sobre la Iglesia*. Madrid: Encuentros, 1980.
- DELUMEAU, J. *O cristianismo vai morrer?* Amadora: Bertrand, 1978.
- ESTRADA, J. A. *Para compreender como surgiu a Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- EUSÉBIO DE CESAREIA. *História eclesiástica*. São Paulo: Paulus, 2008.
- INÁCIO DE ANTIOQUIA. *Inácio aos efésios*: Padres Apostólicos. São Paulo: Paulus, 2020a. p. 81-91.
- INÁCIO DE ANTIOQUIA. *Inácio aos esmirniotas*: Padres Apostólicos. São Paulo: Paulus, 2020b. p. 115-120.
- JUNOD, E. Naissance de la pratique synodale et unité de l'Église au IIe siècle. *Revue d'Histoire et de Philosophie Religieuses*, 69 (1988), p. 172-184.
- KASPER, W. *A Igreja católica: essência, realidade, missão*. São Leopoldo: Unisinos, 2012.
- LAMELAS, I. P. A experiência sinodal na Igreja pré-nicena. *Didaskalia XLV* (2015), p. 33-85.
- LATOURELLE, R. Vaticano II. In: FISICHELLA, R.; LATOURELLE, R. (dir.). *Diccionario de Teologia Fundamental*. Madrid: Ediciones Paulinas, 1992. p. 1.596-1.609.
- LIBANIO, J. B. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005.
- LIMA, L. A. Sínodo dos Bispos. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (Org.). *Diccionario do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus/Paulinas, 2015. p. 909-913.

- LOPES, Geraldo. *Lumen Gentium: texto e comentário*. São Paulo, Paulinas, 2011.
- MIRANDA, M. de F. *A Igreja em transformação*. São Paulo: Paulinas, 2019.
- MONDIM, B. *Dizionario enciclopedico dei Papi*. Roma: Città Nuova Editrice, 1995.
- PAPA FRANCISCO. *Carta Encíclica “Fratelli Tutti”* [Todos irmãos]: sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Loyola, 2020.
- PAPA FRANCISCO. *Constituição Episcopalis Communio*, 2018. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20180915_episcopalis-communio.html>. Acesso em: 22/12/2021.
- PAPA FRANCISCO. *Discurso comemorativo dos 50 anos do Sínodo*, 2015. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html>. Acesso em: 21/12/2021.
- PAPA FRANCISCO. *Exortação Apostólica “Evangelii Gaudium”*: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulinas, 2013.
- PAPA FRANCISCO. *Exortação Apostólica Pós-Sinodal “Christus Vivit”*: aos jovens e a todo o Povo de Deus. São Paulo: Paulus, 2019.
- PAPA FRANCISCO. *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Querida Amazônia*, 2020. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20200202_querida-amazonia.html>. Acesso em: 21/12/2021.

- PAPA FRANCISCO. *Vamos sonhar juntos: o caminho para um futuro melhor*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.
- PAULO VI. *Carta Encíclica “Ecclesiam Suam”*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_06081964_ecclesiam.html>. Acesso em: 12/12/2021.
- PASTOR, F. A. *Reino e história*. São Paulo: Loyola, 1982.
- RATZINGER, J. *O novo Povo de Deus*. São Paulo: Paulinas, 1974.
- SANTOS, B. B. dos. O projeto eclesiológico do Vaticano II. *Revista de Cultura Teológica*. São Paulo, v. 12, n. 48, p. 11, jul./set. 2004.
- SCHILLEBEECKX, E. *La Chiesa l'uomo moderno e il Vaticano II*. Roma: Edizione Paoline, 1966.
- SEMERARO, M. Sínodo. *Lexicon: Dicionário Teológico Enciclopédico*. São Paulo: Loyola, 2003. p. 605-706.
- SOUZA, N. A Igreja na História: notas introdutórias de um Tratado. *Fronteiras 2*, p. 1-31, 2019.
- SOUZA, N. Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATO, V. (Org.). *Concílio Vaticano II: análise e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 17-67.
- SOUZA, N. *História da Igreja: notas introdutórias*. Petrópolis: Vozes, 2020.
- WOLFF, E. Comunhão. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (Org.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas/Paulus, 2015.